

Ponte Nova - MG, 16 de maio de 2023.

**Ofício nº 0301/2023/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.**  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0096/2023, protocolado sob nº 553/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 15/05/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se o Município de Ponte Nova garante o acompanhamento de estudante com deficiência que necessita de apoio de terceiros durante o transporte escolar.

Para tanto, requer-se informar se a Prefeitura fornece monitores para acompanhar crianças e adolescentes no transporte escolar e/ou permite que pais/responsáveis acompanhem os alunos com deficiência nos veículos que realizam referido serviço.

O Vereador destaca que o presente requerimento visa a fiscalizar o cumprimento do que dispõe o art. 208 da Constituição Federal e o art. 9º, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015, acompanhamento inclusive expressamente viabilizado pelo art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 05/2020 do Ministério da Educação, que trata do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**